

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1007313-53.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Edíficio Atacama

Executado: Therezinha Léa Petroni

Juiz de Direito: Dr. Flavia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante a petição de fls. 115/116, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Proceda o cartório à transferência do valor bloqueado e levantamento em favor do exequente.

Transitada esta em julgado, expeça-se carta AR para intimação da executada para recolhimento das custas em aberto.

No silêncio, proceda-se à inscrição, arquivando-se os autos, oportunamente

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 13/06/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA